



Declaração

Declaro a quem interessar possa e onde esta for apresentada, que conheço o Dr. GEDELTÍ VICTALINO TEIXEIRA GUEIROS, odontologista, professor universitário e Pastor. O conhecimento com o referido deu-se em virtude de que em meados de outubro de 2004 passei a congregar na Igreja Cristã Maranata, localizada na SGAN 913, Lote E-01, Brasília-DF. Em decorrência disso nos anos seguintes passei a freqüentar os seminários que periodicamente são realizados no Maanaim do Espírito Santo, situado na região de Domingos Martins. Em todas as vezes que ali estive, e foram várias, sempre fui muito bem recebido pelo Pastor Gedelti. Não raro ele também vem à Brasília, a serviço da Igreja, quando, igualmente, mantenho contato com o mesmo. Posso afirmar, sem nenhuma dúvida, que se trata de pessoa honesta, educada, que trata as pessoas com urbanidade. Afirmo que desconheço qualquer fato que possa desabonar a conduta do Pastor Gedelti. Bem ao contrário, digo que ele é merecedor de todos os elogios. No meio da Igreja ele é respeitado e admirado, sendo verdadeiro exemplo para aqueles que congregam na Igreja Cristã Maranata. Afirmo, ainda, que depois que o Pastor Gedelti assumiu a presidência do Presbitério Espírito Santense, salvo engano, há três ou quatro anos, não houve solução de continuidade na vida Igreja, seja do ponto de vista administrativo, seja no aspecto eclesiástico. Posso afirmar isso sim, que a partir de seu comando a Igreja passou a experimentar notório crescimento, no Brasil e no exterior. Desse modo, na qualidade de membro da Igreja e também por ser conhecedor do Pastor Gedelti Victalino Teixeira Gueiros posso recomendá-lo como um homem de bem, um cidadão honesto e cumpridor de seus deveres e obrigações.

As declarações acima são a expressão da verdade pelas quais assumo toda e qualquer responsabilidade, seja civil ou criminalmente.

Firmo a presente declaração para os fins de direito, prontificando-me desde já a ratificá-la a qualquer tempo se acaso chamado para tal fim.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2012.


Desembargador José Jaeinto Costa Carvalho
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios